



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

**MEMORIAL DESCRITIVO
CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE GÁS
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA
SOLIDÃO**

Mostardas, 04 de setembro de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

(Material e mão de obra)

Objeto: Construção da central de gás e tubulação externa de gás.

Local: Escola Municipal Nossa senhora Aparecida, Solidão, RSC101, km 107.

Considerações gerais:

- Preliminares

O presente Memorial Descritivo refere-se à Construção de uma central de gás e tubulação externa de gás, sendo que este memorial descritivo cabe dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos desenhos, planilhas orçamentárias.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

- Dos materiais

A presente especificação de materiais, bem como todos os desenhos e memoriais, devem ser usados em conjunto, pois se completam. Na falta das informações em um documento, mas na presença do outro, não será caso de omissão.

Todos os materiais a serem empregados na obra devem obedecer às normas da **ABNT** e as especificações de projeto ou do presente Memorial Descritivo.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de **primeira qualidade**, e satisfarão rigorosamente as especificações.

- Dos serviços

A direção da obra ficará a cargo da empresa **Construtora**, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a **Anotação de Responsabilidade Técnica**, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, e devidamente registrada na empresa, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro.

- Da limpeza da obra

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior da mesma como no canteiro de obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e colocar em locais apropriados, de preferência designado pela fiscalização através de seus responsáveis técnicos.

Discriminação dos serviços

1.0 - Sapatas isoladas de concreto armado (40x40x35) cm

Execução de 04 sapatas isoladas em concreto armado, conforme projeto, deverá ser escavado o solo, após a escavação o fundo deverá ser preenchido com brita e apiloado com água até que se tenha uma base firme, colocar a forma de madeira nas dimensões definida em projeto, após a colocação da armação de ferro, concretar no traço 1: 3: 3 (cimento, areia e brita), deverá ser colocadas esperas de ferro para ligação com o pilar de no mínimo 40 cm acima do nível superior da forma da viga de baldrame.

2.0- Vigas de baldrame (15x20) cm

Executar a viga acima do nível do terreno, após a execução da forma e colocação da armação de ferro lançar o concreto no traço 1: 3: 3 (cimento, areia e brita), aplicar 02 de mão de impermeabilizante em todas as faces, laterais e superior.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

3.0- Pilares

Executar pilar conforme projeto, sendo que o mesmo deve ser concretado juntamente com as alvenarias, o traço do concreto será de 1: 3: 3 (cimento, areia e brita).

4.0- Vigas de amarração (15x15) cm

Viga de amarração conforme projeto, após a execução da forma e colocação da armação de ferro lançar o concreto no traço 1: 3: 3 (cimento, areia e brita).

5.0- Laje de cobertura (200x 95) cm

Executar laje em concreto armado, conforme projeto, observando que a mesma deverá ter 5cm de afastamento da alvenaria pronta, laterais e fundos, e 10cm de afastamento frontal, a laje deverá ter no mínimo 7 cm de espessura, sendo que a mesma terá um caimento para frente da central de gás conforme desenhado em projeto.

6.0- Alvenarias

Executar alvenaria tijolos cerâmicos deitados no traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia média), os mesmos deverão ser de boa qualidade, sendo colocados no nível e prumo com junta não superior a 2,5 cm.

7.0- Revestimentos

Aplicar chapisco na alvenaria da central de gás, interno e externo, no traço 1: 3 (cimento e areia grossa).

Executar reboco em massa única para recebimento de pintura no traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia média), espessura de 2 cm, paredes internas e externas.

8.0- Contrapiso

Aterrar o quadro de vigas de baldrame com areia, fazer uma camada de brita para após executar um lastro de concreto magro na espessura de 5cm, no traço 1: 4,5: 4,5 (cimento, areia e brita), nivelar para recebimento piso cerâmico.

9.0- Piso

Colocação de piso cerâmico com placas esmaltadas de primeira qualidade com dimensões aproximadas de 35x35 cm, com assentamento em argamassa colante AC I, rejuntada com cimento areia fina.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

10.0- Central de gás

A central de gás deverá ser executada por **profissionais habilitados** para este serviço, todo o material a ser empregado deverá obedecer rigorosamente às normas da NBR 5590, NBR 6925, NBR 13419, NBR 11720, NBR 11720, NBR 13434-2, as especificações técnicas estão contidas no projeto e planilha orçamentária. Deverá ser fornecido um laudo de estanquidade da tubulação de gás. Fornecer placas de aviso conforme descrito em planilha orçamentária e projeto, também deverá ser fornecido um extintor ABC, de 6kg, sendo que o espaço a ser colocado deverá ser pintado conforme projeto e ter placas indicativas. Toda a pintura da tubulação da central de gás deverá ser pintada com esmalte sintético na cor amarela. A tubulação externa de gás deverá ser envolto em 10cm de concreto em toda a sua extensão, também deverá ter uma elevação no concreto acima do solo com 6cm de diâmetro e pintado de amarelo para a demarcação da rede de gás, no mínimo em três pontos.

11.0- Portão de ferro

Instalação de portão de ferro, conforme projeto, sendo que todo o ferro terá que ser galvanizado e com pintura anti-corrosiva, após pintura em esmalte sintético na cor vermelha. Toda a ferragem de trincos deverá ser de aço zincado.

ROGÉRIO TOLDO MACHADO

CAU- 17954-0

ARQUITETO

Mostardas, 04 de janeiro de 2020.